



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comitê de Investimentos da MGAPREV

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - www.maringaprevidencia.com.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº: 03.99.00000077/2026.88

Interessados:

Comitê de Investimentos da MGAPREV

Unidade Protocolizadora:

Comitê de Investimentos da MGAPREV

Tipo do Processo:

Gestão da Informação: Organização e Funcionamento de Conselhos e Comissões

Assunto/Especificação:

2º Reunião Ordinária



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário(a) do Comitê de Investimentos**, em 23/01/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7779066** e o código CRC **455B27CC**.



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comitê de Investimentos da MGAPREV

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7735 - www.maringaprevidencia.com.br

PAUTA DE REUNIÃO Nº 2/2026

CONVOCAÇÃO

Decreto nº 125/2022, Art. 14, 15 e 16.

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 26/01/2026

Início: 14h00

Local: Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Comitê de Investimentos convoca todos os membros e convida a Diretoria Executiva e o Gestor de Recursos para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

1. Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado.
2. Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio.
3. Proposições de investimentos/desinvestimentos.
4. Calendário de Reuniões 2026, para aprovação.
5. Análise e Monitoramento das Informações dos Fundos Fechados.
6. Assuntos gerais.

Edimar de Oliveira Carvalho
Presidente do Comitê de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 23/01/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7779133** e o código CRC **E165080E**.



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comitê de Investimentos da MGAPREV

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - www.maringaprevidencia.com.br

ATA DE REUNIÃO 2

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Às quatorze horas do dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, ordinariamente, na sala de reuniões, com a presença do presidente Edimar de Oliveira Carvalho, dos membros Elisângela da Silva Candil, Leandro dos Santos Domingos, Patricia Dias Lopes e Tatiane Gonçalves Damasceno, participou também, a convite do Presidente, o gestor de recursos, José da Silva Neves. O Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou-se a discussão da pauta sendo: **ITEM 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado.** No Brasil, o Fundo Monetário Internacional revisou para baixo a projeção de crescimento do PIB em 2026, de 1,9% para 1,6%, enquanto elevou a estimativa para 2025 de 2,4% para 2,5% e para 2027 de 2,2% para 2,3%. O mercado financeiro teve semana positiva, o Ibovespa fechou em alta na sexta-feira, 23, e pela primeira vez em sua história atingiu os 180 mil pontos. O índice encerrou com valorização de 1,86% aos 178.858 pontos, um novo recorde de fechamento. Na máxima da sessão chegou aos 180.532 pontos, patamar nunca antes alcançado. Segundo analistas, o aumento do fluxo estrangeiro para o Brasil é um dos motivos que têm sustentado a alta do Ibovespa. A realocação de portfólio dos investidores globais é consequência da elevação de riscos geopolíticos, como o tarifaço promovido pelo governo norte-americano. Esse movimento tem prevalecido sobre questões domésticas, como as incertezas eleitorais e fiscais no Brasil. As ações da Petrobras foram destaque no pregão: as ações PN subiram 4%. Os papéis da Vale, tiveram valorização 2,4% e ajudaram o Ibovespa, já que as ações da mineradora têm peso 11,9% na carteira do índice. Na semana o Ibovespa acumulou alta de 8,53%. Em relação à inflação, o IPC-S da terceira quadrissemana de janeiro de 2026 subiu 0,49%, acumulando alta de 4,49% em 12 meses. Transportes lideraram as pressões, seguidos por Saúde e Cuidados Pessoais, Alimentação, Habitação e Despesas Diversas. Em contrapartida, Vestuário registrou deflação, enquanto Educação, Leitura e Recreação apresentou desaceleração, e Comunicação permaneceu estável. Por fim, a arrecadação federal bateu recorde em 2025, somando R\$ 2,887 trilhões, o maior valor desde 1995, com crescimento real de 3,65% em relação a 2024. Em dezembro, a arrecadação alcançou R\$ 285,21 bilhões, com alta real de 7,67%. No mercado de câmbio, o Brasil registrou entrada líquida de US\$ 2,215 bilhões na semana até 16 de janeiro, impulsionada pelo canal financeiro, enquanto o canal comercial apresentou saída líquida. Em janeiro até o dia 16, o fluxo cambial acumulou saldo positivo de US\$ 1,544 bilhão. A China alcançou a meta oficial de crescimento em 2025, com o PIB avançando 1,2% no quarto trimestre em relação ao trimestre anterior, levemente acima da expectativa de mercado de 1,1%. Na comparação anual, o crescimento foi de 4,5%, desacelerando frente aos 4,8% do trimestre anterior. Com esse desempenho, o PIB acumulado de 2025 registrou alta de 5,0%. Em dezembro, a taxa de desemprego permaneceu em 5,1%. No ano, as vendas no varejo cresceram 3,7% e a produção industrial avançou 5,9%, enquanto o investimento em ativos fixos recuou 3,8%, queda mais intensa do que a projeção de retração de 3,1%. Na Europa, a inflação da zona do euro recuou para 1,9% em dezembro de 2025, ante 2,1% em novembro, segundo a Eurostat. Na União Europeia como um todo, a inflação desacelerou para 2,3%. Os serviços foram o principal fator de pressão inflacionária, com contribuição de 1,54 ponto percentual, seguidos por

alimentos, álcool e tabaco, com 0,49 p.p., e bens industriais não energéticos, com 0,09 p.p. Em sentido oposto, o componente de energia teve contribuição negativa de -0,18 p.p. Nos Estados Unidos, o PIB cresceu a uma taxa anualizada de 4,4% no terceiro trimestre de 2025, de acordo com a segunda estimativa do Departamento de Comércio, acima da leitura anterior de 4,3% e acelerando em relação ao avanço de 3,8% observado no segundo trimestre. O resultado refletiu a expansão do consumo, das exportações, dos gastos do governo e dos investimentos, além da queda das importações. As vendas finais a compradores domésticos privados cresceram 2,9%, com leve revisão para baixo em relação à estimativa anterior. Devido à recente paralisação do governo, esse relatório substituiu a divulgação da terceira estimativa. Ainda na Europa, a atividade econômica da zona do euro permaneceu estável em janeiro, com o PMI Composto em 51,5 pontos, abaixo da expectativa de 51,8, mas acima de 50,0 pelo 13º mês consecutivo. O PMI de serviços desacelerou para 51,9 pontos, enquanto o PMI industrial avançou para 49,4 pontos, embora ainda em território contracionista. No período, os novos pedidos cresceram em ritmo mais fraco, as exportações recuaram com mais intensidade e houve redução de vagas pela primeira vez desde setembro, ao mesmo tempo em que as pressões de preços aumentaram e o otimismo atingiu o maior nível desde maio de 2024. No campo geopolítico, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou ter garantido acesso total e permanente dos EUA à Groenlândia por meio de um entendimento com a OTAN. Segundo ele, os detalhes ainda estão em negociação, mas o acordo afasta, por ora, a imposição de tarifas adicionais à Europa e descarta o uso de força. A Dinamarca, por sua vez, reiterou que a soberania sobre a ilha não está em discussão. **ITEM 2 - Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio:** No mês de janeiro, houve recebimento de amortizações do fundo Brasil Florestal FIP Multiestratégia, no montante de R\$ 48.361,96 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), e do fundo Brasil Florestal FIC FIP, no valor de R\$33.870,13 (trinta e três mil oitocentos e setenta reais e treze centavos), recursos que foram alocados no fundo DI da Caixa Econômica Federal, em conjunto com os demais recebíveis do período. Não foram realizadas movimentações adicionais na carteira de investimentos no mês. No que se refere ao cenário do mercado financeiro, os índices de curto prazo apresentaram desempenho positivo, com destaque para o CDI (+0,8%), o IRF-M 1 (+0,8%) e o IMA-B 5 (+0,5%). Em contrapartida, os indicadores de longo prazo registraram comportamento negativo, com o IMA-B 5+ (-0,9%) e o IDKA IPCA 20 Anos (-1,5%). No mercado doméstico de renda variável, o Ibovespa apresentou valorização expressiva de 8,9%. Já no mercado norte-americano, os principais índices exibiram desempenho misto, com o S&P 500 avançando 0,9% e o NASDAQ 100 recuando 2,4%. Os dados acima referem-se ao fechamento de mercado em 22 de janeiro de 2026. **ITEM 3 - Proposições de investimentos/desinvestimentos.** Considerando a Lei Complementar nº 1.517/2025, que dispõe sobre o Plano de Benefícios e o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maringá, a qual promoveu a reestruturação das massas previdenciárias, com a definição de massas segregadas e respectivas fontes de custeio; Considerando que a referida norma estabelece diretrizes voltadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, bem como à correta destinação e utilização dos recursos vinculados a cada massa previdenciária; Considerando a necessidade de assegurar a regularidade, a continuidade e a previsibilidade do pagamento dos benefícios previdenciários, em consonância com o plano de custeio vigente e com as projeções atuariais, o Comitê de Investimentos propõe que os recursos destinados ao pagamento das despesas com a Folha de Benefícios do Fundo em Capitalização, sejam resgatados do fundo CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LP (CNPJ 03.737.206/0001-97), caracterizado como fundo de alta liquidez e que, no momento, apresenta o maior volume de recursos líquidos disponíveis na carteira de investimentos. Os resgates deverão ser realizados de forma gradual e conforme a necessidade mensal, observando-se a programação financeira do RPPS. O montante estimado para os resgates mensais situa-se, de forma aproximada, entre R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), podendo sofrer ajustes em função do comportamento da execução orçamentária e das concessões de benefícios realizadas pela Maringá Previdência. **ITEM 4 - Calendário de Reuniões 2026, para aprovação.** O Presidente apresentou o calendário de reuniões do Comitê de Investimentos para o exercício de 2026, o qual foi aprovado por

todos. **ITEM 5 - Análise e Monitoramento das Informações dos Fundos Fechados. a) BR Hotéis:** na primeira quinzena de janeiro de 2026, recebemos o Relatório de Gestão da FII BR Hotéis 4º Trimestre/2025 elaborado pela administradora do Fundo, a Graphen Investimentos. O relatório contém 205 páginas e os assuntos principais foram as seguintes informações: O Fundo encerrou o mês de dezembro de 2025 com variação positiva de 0,4245% na cota, acumulando uma variação negativa de -0,2671% no ano. O patrimônio líquido ao final do trimestre foi de R\$ 112.443.160,89 (cento e doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos), com a cota registrada em R\$ 61,05476742. Nos períodos anteriores a este relatório, o Fundo apresentou evolução relevante em sua gestão e desempenho, refletida em ajustes estratégicos e resultados concretos. Entre 2020 e 2023, o foco esteve direcionado à otimização do valor dos ativos, especialmente dos empreendimentos TXAI, em Trancoso, e THE ONE OFFICE, em Taubaté. As estratégias adotadas permitiram a realização de amortizações expressivas, totalizando R\$ 40 milhões ao longo de aproximadamente 30 meses, sendo a última realizada ainda neste trimestre, conforme detalhado a seguir: 1) Amortização em 02/2023: R\$ 10.000.000,00; 2) Amortização em 08/2023: R\$ 10.000.000,00; 3) Amortização em 11/2023: R\$ 5.000.000,00; 4) Amortização em 05/2024: R\$ 5.000.000,00; 5) Amortização em 01/2025: R\$ 5.000.000,00; 6) Amortização em 09/2025: R\$ 5.000.000,00. O Plano de Liquidação do FII BR Hotéis, aprovado pelos cotistas em dezembro 2025, foi estruturado com o objetivo de promover o encerramento ordenado do Fundo, dentro de um horizonte temporal definido, conferindo previsibilidade aos cotistas, redução relevante de custos recorrentes e foco integral na monetização dos ativos remanescentes. O prazo-alvo para conclusão do processo é 31 de dezembro de 2027, considerado adequado diante do estágio atual dos ativos, do histórico recente de vendas e do andamento das medidas judiciais em curso.

b) INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II: a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo, encaminhou em 15/01/2026 a ata da AGC realizada em 14/01/2026, contendo as atualizações referentes ao plano de liquidação. A Assembleia Geral de Cotistas do Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial II foi realizada em 14 de janeiro de 2026, de forma híbrida, contando com a presença de cotistas representando 75,24% das cotas subscritas e integralizadas do Fundo. A reunião teve caráter expositivo e teve como objetivo a apresentação das atualizações do Plano de Liquidação aprovado em Assembleia realizada em 31 de agosto de 2021. Durante a assembleia, a Gestora apresentou um panorama geral do Fundo, incluindo informações financeiras atualizadas, os valores já recuperados de três ativos e a situação dos dois ativos remanescentes que ainda se encontram em fase de recuperação, com dados consolidados até dezembro de 2025. Foi informado que o término do Plano de Liquidação permanece previsto para dezembro de 2026. A assessoria jurídica detalhou o andamento das principais medidas judiciais adotadas, destacando processos em fase de perícia, ações rescisória e revocatória, bem como a celebração de acordo junto ao Ministério Público e aos credores, atualmente pendente de homologação judicial. Também foram abordadas as discussões relacionadas a honorários de êxito do antigo assessor jurídico do Fundo, que seguem em trâmite judicial. Em resposta a questionamentos dos cotistas, a Gestora e a assessoria jurídica esclareceram a situação da Ação Anulatória de Débito Não Tributário, que conta com tutela judicial deferida, mantendo bloqueado o montante de R\$ 7 milhões até o julgamento do mérito e das eventuais apelações, o que traz maior segurança ao Fundo. Adicionalmente, foram prestados esclarecimentos sobre os pedidos de resgate, a projeção de custos do Fundo e as negociações em andamento com credores, incluindo a avaliação de um cenário alternativo de negociação, que poderá ser oportunamente submetido à deliberação dos cotistas em nova assembleia. Ao final, a Gestora comprometeu-se a disponibilizar o material apresentado e a manter atenção especial às tratativas com credores. O Comitê de Investimentos reconhece as informações apresentadas e os esforços empreendidos na condução das medidas de recuperação de crédito do Fundo, bem como os avanços observados no âmbito jurídico, que contribuíram para a mitigação de determinados riscos, especialmente por meio da manutenção de tutelas favoráveis. Ainda assim, o Comitê observa que o processo de liquidação tem demandado um período prolongado de acompanhamento, em razão da complexidade dos ativos

remanescentes e da dependência de desfechos judiciais que permanecem sujeitos a incertezas. Nesse contexto, a projeção de encerramento da liquidação até dezembro de 2026 deve ser avaliada com prudência, considerando os riscos associados à duração dos processos em curso e à efetiva conversão dos ativos em caixa. O Comitê entende que a eventual apresentação de um novo cenário de negociação com credores deverá ser analisada de forma criteriosa, com foco na relação risco-retorno e na sua capacidade de contribuir para maior previsibilidade e eficiência na condução da liquidação. Por fim, o Comitê reforça a importância de manter elevado grau de transparência, comunicação contínua e objetiva com os cotistas, bem como acompanhamento próximo e sistemático dos desdobramentos jurídicos e negociais, de modo a preservar o interesse econômico do Fundo até a conclusão do processo de liquidação. **c) BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA e BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES:** em complemento ao comunicado emitido pela administradora dos fundos, BNY Mellon, recebido em 30/12/2025, referente ao BRASIL FLORESTAL – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIC FIP), foi creditado, em 13/01/2026, o montante de R\$ 33.870,13 (trinta e três mil oitocentos e setenta reais e treze centavos), correspondente à parcela de amortização do referido fundo. Adicionalmente, registra-se que a administradora encaminhou, em 21/01/2026, o informe quadrimestral dos fundos BRASIL FLORESTAL - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e BRASIL FLORESTAL - FIC FIP, referente ao 3º quadrimestre de 2025, contendo os valores e informações atualizadas. Os relatórios seguem anexos para acompanhamento. **d) Fundo GGR PRIME I:** foi realizada Assembleia Geral de Cotistas (AGC) em 22/01/2026, com o objetivo de deliberar sobre a prorrogação do plano de liquidação do Fundo por mais 24 (vinte e quatro) meses. Procedeu-se à análise técnica das matérias constantes da ordem do dia, solicitado parecer à Consultoria de Investimentos, bem como formalizado e encaminhado o respectivo voto. Até o presente momento, ainda não houve a divulgação do resultado final da Assembleia. **ITEM 6 - Assuntos gerais.** O Presidente do Comitê informou sobre o 8 Congresso Nacional de Investimentos do RPPS, promovido pela ABIPEM, a realizar-se nos dias 4 a 6 de março, em Florianópolis/SC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elisangela da Silva Candil, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 26/01/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 26/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário(a) do Comitê de Investimentos**, em 26/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Neves, Diretor(a) de Gestão Previdenciária e Financeira**, em 26/01/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7781270** e o código CRC **5E30802C**.

Referência: Processo nº 03.99.00000077/2026.88

SEI nº 7781270



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comitê de Investimentos da MGAPREV

Av. Carneiro Leão 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - www.maringaprevidencia.com.br

PARECER Nº 3/2026 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PARECER Nº: 3/2026 - Comitê de Investimentos
PROCESSO Nº: 03.99.00000077/2026.88
INTERESSADO: Comitê de Investimentos da MGAPREV

Ao Conselho de Administração, para aprovação:

O Comitê de Investimentos, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Conselho de Administração, para fins de análise e deliberação, o presente Parecer, nos termos a seguir expostos:

Considerando a Lei Complementar nº 1.517/2025, que dispõe sobre o Plano de Benefícios e o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maringá, a qual promoveu a reestruturação das massas previdenciárias, com a definição de massas segregadas e respectivas fontes de custeio;

Considerando que a referida norma estabelece diretrizes voltadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, bem como à correta destinação e utilização dos recursos vinculados a cada massa previdenciária;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade, a continuidade e a previsibilidade do pagamento dos benefícios previdenciários, em consonância com o plano de custeio vigente e com as projeções atuariais,

O Comitê de Investimentos propõe, que os recursos destinados ao pagamento das despesas com a Folha de Benefícios do Fundo em Capitalização, sejam resgatados do fundo CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LP (CNPJ 03.737.206/0001-97), caracterizado como fundo de alta liquidez e que, no momento, apresenta o maior volume de recursos líquidos disponíveis na carteira de investimentos. Os resgates deverão ser realizados de forma gradual e conforme a necessidade mensal, observando-se a programação financeira do RPPS. O montante estimado

para os resgates mensais situa-se, de forma aproximada, entre R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), podendo sofrer ajustes em função do comportamento da execução orçamentária e das concessões de benefícios realizadas pela Maringá Previdência.

À vista do exposto, o Comitê de Investimentos entende que a proposta ora apresentada atende aos princípios da legalidade, prudência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários, em conformidade com a Política de Investimentos, razão pela qual encaminha o presente Parecer à este Conselho, para análise e deliberação, nos termos da legislação e das normas internas do RPPS.

Maringá, 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 26/01/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 26/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário(a) do Comitê de Investimentos**, em 26/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7784940** e o código CRC **8B4BDF70**.

GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 17.013.985/0001-92
("Fundo")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 14º andar, CEP 04.538-132, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.690, de 04 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ n.º 17.013.985/0001-92, vem convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia Não Presencial"), a ser realizada **mediante manifestação de voto, em primeira convocação, no dia 22 de janeiro de 2026, às 12:00h**, e em segunda convocação, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2026, às 12:00h, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) **Aprovação da prorrogação do prazo da situação especial de liquidação do Fundo por 24 (vinte e quatro) meses**, para implementação das estratégias apontadas no **Plano continuidade de liquidação do Fundo, "Anexo I"**, com a finalidade de gerar liquidez nos ativos remanescentes do Fundo, possibilitando a amortização de cotas;
- (ii) **Aprovação do plano de continuidade de liquidação do Fundo, "Anexo I" do presente Edital;**
- (iii) **Autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.**

Desta forma, serão computados os votos recebidos pela Administradora, por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), para o seguinte endereço eletrônico: cm.assembleiasfundos@banvox.com.br e juridicodtvm@banvox.com.br incluindo no assunto do e-mail: AGE GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – 22/01/2026, impreterivelmente até às 12h do dia 22 de janeiro de 2026 para que seu voto seja devidamente considerado, podendo V. Sa. utilizar-se do Boletim de Manifestação de Voto, encaminhado junto a esta Convocação. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 23 de janeiro de 2026, às 18h, horário de Brasília. Os Cotistas do Fundo poderão se manifestar na

Assembleia Não Presencial, ora convocada, desde que inscritos no Livro de Registro de Cotistas na presente data, por seus representantes legais ou procuradores, constituídos há menos de um ano.

A Assembleia Não Presencial será considerada validamente instalada em primeira convocação com a presença de pelo menos 1 (um) cotista, e as deliberações devem ser tomadas por maioria dos votos, cabendo a cada cota 1 (um) voto, nos termos do Regulamento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**(ORIENTAÇÃO DE
VOTO_GGR PRIME I
FIDC)**

LEMA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. PAUTAS DA CONSULTA FORMAL	5
3. ANÁLISE DO PLANO E PRORROGAÇÃO	5
4. ORIENTAÇÃO DE VOTO	7

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (“LEMA”) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (“RPPS”). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento. As simulações contidas nesse documento têm caráter meramente ilustrativo e não devem ser entendidas como promessas ou garantias de retorno ou resultados futuros. As condições de mercado, o cenário macroeconômico, os eventos específicos da empresa emissora, dos ativos objetos e do setor podem afetar o desempenho dos investimentos. A rentabilidade de instrumentos financeiros pode apresentar variações, e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Os fundos de investimento em ações e multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores e baixa liquidez, com os riscos daí decorrentes. Os fundos de investimento com aplicações em crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Conforme o caso, o fundo pode utilizar contratos derivativos somente para a finalidade de proteção de sua carteira (hedge). A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despendar em razão das taxas de administração dos



fundos de investimento investidos. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, EM ESPECIAL A SEÇÃO SOBRE OS RISCOS ASSUMIDOS PELO FUNDO.

A concessão de registro da distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo, de seu administrador ou das cotas a serem distribuídas. O investimento em renda variável é considerado de alto risco, podendo ocasionar perdas, inclusive, superiores ao montante de capital alocado. Os cotistas respondem por eventual patrimônio líquido negativo do fundo, sem prejuízo da responsabilidade do administrador e do gestor em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e nas instruções da CVM. Conforme o caso, existe a possibilidade de realização de operações nas quais a instituição administradora atue na condição de contraparte do fundo, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do fundo.

Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos nesse documento se encontram disponíveis, quando solicitadas, por meio dos canais de comunicação estabelecidos entre os investidores e/ou cotistas e o administrador, o gestor e/ou a LEMA.



1. INTRODUÇÃO

Considerando que:

- i. A BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, administradora do GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ. 17.013.985/0001-92), convocou os cotistas para Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada de forma não presencial, por meio de manifestação de voto;
- ii. A AGE tem três pautas para deliberação, as quais serão detalhadas abaixo;
- iii. O prazo para envio do voto é até às 12h do dia 22 de janeiro de 2026;
- iv. A LEMA presta serviços de consultoria de investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Maringá - PR;
- v. Todas as análises e orientações contidas neste documento baseiam-se nas informações apresentadas no edital de convocação, no Plano de Prorrogação de Liquidação e em contato feito com a gestora, bem como em demais informações públicas.

2. PAUTAS DA CONSULTA FORMAL

Conforme consta no Edital de Convocação, a Assembleia tem as seguintes pautas para deliberação:

- I. Aprovação da prorrogação do prazo da situação especial de liquidação do Fundo por 24 (vinte e quatro) meses, para implementação das estratégias apontadas no Plano continuidade de liquidação do Fundo, "Anexo I", com a finalidade de gerar liquidez nos ativos remanescentes do Fundo, possibilitando a amortização de cotas;*
- II. Aprovação do plano de continuidade de liquidação do Fundo, "Anexo I" do presente Edital;*
- III. Autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.*

3. ANÁLISE DO PLANO E PRORROGAÇÃO

Inicialmente, é importante fazer um breve resumo da atual situação do GGR PRIME I FIDC:

O fundo encontra-se em processo de liquidação desde 2018, com os ativos em situação de inadimplência e em diferentes estágios de recuperação judicial ou negociação extrajudicial. O Plano apresentado pela gestora demonstra que, apesar da complexidade do portfólio, houve avanços desde a Graphen assumir a gestão, com a solução de parte das operações, celebração de acordos, recomposição de garantias e realização de amortizações aos cotistas, lastreadas na recuperação de ativos.

A documentação demonstra que, sob a condução da atual gestora, parte dos ativos problemáticos tiveram avanços concretos, com valores já recuperados e outros com fluxo financeiro contratado ou com expectativa de recuperação nos próximos meses, seja por meio de acordos, seja pela venda de ativos imobiliários ou pela evolução de processos judiciais.

Assim, a prorrogação do Plano de Liquidação tem por objetivo dar sequência à estratégia de recuperação dos ativos, visando a futura liquidação do fundo. Neste sentido, observa-se no

Plano que a *“Graphen acredita que esta é a melhor solução, visto que muitos ativos possuem chances reais de produzirem liquidez”*.

HISTÓRICO DE RECUPERAÇÃO DA GESTORA

Destaca-se, inicialmente, a operação MARLUC, na qual foi celebrado acordo que possibilitou a recuperação aproximada de R\$ 11,5 milhões até setembro de 2025, considerando valores recebidos em caixa e a transferência de ativos imobiliários. Além disso, o acordo prevê fluxo financeiro para os meses subsequentes, com parcelas em cumprimento, que auferem alguma previsibilidade de novas entradas de recursos, haja vista que atualmente o devedor está adimplente.

No caso da operação RBDU, a dívida foi considerada encerrada em dezembro de 2023, por meio de acordo celebrado, resultando na quitação total da obrigação perante o fundo. Já a operação EUROWAN encontra-se com acordo em execução, amparado por garantias imobiliárias e com parcelas futuras contratadas, permanecendo a expectativa de recebimento conforme acordado.

Adicionalmente, a gestora promoveu a alienação de um conjunto de ativos vinculados às operações GBX Tietê II, GRU Properties, GBX Londrina e Paysage Marialva, totalizando aproximadamente R\$ 58,8 milhões em valor de venda. Essa alienação ocorreu por meio de pagamento à vista (R\$ 8,5 milhões) e dação em pagamento de imóveis (um galpão e duas lojas), contribuindo para a recomposição do patrimônio do fundo.

Também houve a venda do GALPÃO DELFIM MOREIRA à Cury Incorporadora, que gera fluxo financeiro projetado para o fundo, com recebimentos futuros estruturados para iniciar em 2026, ampliando o potencial de geração de caixa ao longo do período de liquidação.

Os resultados na recuperação dos ativos sustentaram a realização de amortizações aos cotistas nos exercícios recentes, conforme histórico de distribuições realizadas desde 2021 destacadas no material. Ressalta-se que, segundo a gestora, tais amortizações foram integralmente lastreadas na recuperação de ativos, seja por acordos, alienações ou medidas judiciais, e não pelo simples consumo do caixa existente.

Cabe salientar o destaque da gestora em seu material, no que se refere à incerteza acerca da efetiva recuperação dos ativos: *“Quanto a estas ações, conforme tópico anterior, estão relacionados os créditos às medidas tomadas e a expectativa de tempo para que se atinja a satisfação do crédito ou a conclusão de que o crédito é irrecuperável. Lembrando, é claro, que se trata de mera expectativa de tempo, já que as medidas de recuperação de crédito são muito dependentes da velocidade e convencimento do Poder Judiciário.”*

PRORROGAÇÃO DA DATA DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO E PLANO DE CONTINUIDADE

No detalhamento do Plano de Continuidade de Liquidação são estabelecidos critérios para amortizações futuras, preservação de reserva mínima para custeio das despesas do fundo e detalhamento das estratégias para cada ativo remanescente. A existência de previsão de amortizações sempre que houver geração relevante de caixa reforça o compromisso com a



devolução progressiva de recursos aos cotistas, respeitando a capacidade financeira efetiva do fundo.

Assim, no que se refere à prorrogação do prazo da situação especial de liquidação por 24 meses e à aprovação do plano de continuidade de liquidação do fundo, observa-se que essas medidas se mostram aderentes à continuidade das estratégias já em curso.

Vale citar também que, caso não haja a prorrogação do prazo do fundo, seu encerramento geraria uma transferência dos ativos diretamente aos cotistas, na medida de suas participações, o que demandaria uma expertise técnica apropriada por parte do RPPS para efetuar o correto acompanhamento dos ativos que, conforme já exposto, estão em situações que abrangem diversas complexidades, como ações judiciais, extrajudiciais, acordos, entre outras.

Destaca-se ainda que, conforme fluxo projetado no Plano apresentado, alguns ativos possivelmente demandarão prazo superior a 24 meses para o completo recebimento dos valores, apesar de a gestora ter a expectativa de antecipar os recebimentos. Assim, é importante citar que, futuramente, poderá ser necessário um novo prazo de liquidação para o fundo, que será objeto de nova Assembleia de cotistas para deliberação.

Por fim, destaca-se a importância de que o RPPS mantenha acompanhamento constante da situação do fundo e de seus ativos, através de relatórios periódicos e comunicados relevantes, assim como através de informações complementares disponíveis e contato com os prestadores de serviços do fundo.

4. ORIENTAÇÃO DE VOTO

Dessa forma, considerando o estágio atual dos ativos, os resultados já obtidos pela gestora, a existência de perspectivas de recuperação adicional e as implicações associadas a um encerramento do fundo com ativos remanescentes, sugerimos que aprovem a Ordem do Dia da Assembleia Geral de Cotistas do GGR PRIME I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, por entendermos que essa decisão melhor preserva o interesse econômico dos cotistas e maximiza o potencial de recuperação dos recursos investidos.

Ressalta-se que a aprovação da pauta não implica juízo de mérito sobre a qualidade da gestão, assim como não garante o completo cumprimento do que está previsto no Plano, mas tão somente que, à luz das informações disponibilizadas, o Plano de Liquidação mostra-se condizente com a atual situação do fundo.

De forma resumida, orientamos que votem da seguinte forma:

Item I: Aprovar;

Item II: Aprovar;

Item III: Aprovar.



Vitor Leitão Rocha – Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários





MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Diretoria de Gestão Previdenciária e Financeira da MGAPREV
Gerência Financeira da MGAPREV
Investimentos da MGAPREV
Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7742 - www.maringaprevidencia.com.br

FORMULÁRIO

Manifestação de Voto

GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS **CNPJ nº 17.013.985/0001-92**

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas
22 de janeiro de 2026

ASSUNTO	VOTO
1) Aprovação da prorrogação do prazo da situação especial de liquidação do Fundo por 24 (vinte e quatro) meses, para implementação das estratégias apontadas no Plano continuidade de liquidação do Fundo, "Anexo I", com a finalidade de gerar liquidez nos ativos remanescentes do Fundo, possibilitando a amortização de cotas;	(<input checked="" type="checkbox"/>) Aprovar (<input type="checkbox"/>) Reprovar (<input type="checkbox"/>) Abster-se
2) Aprovação do plano de continuidade de liquidação do Fundo, "Anexo I" do presente Edital;	(<input checked="" type="checkbox"/>) Aprovar (<input type="checkbox"/>) Reprovar (<input type="checkbox"/>) Abster-se
3) Autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.	(<input checked="" type="checkbox"/>) Aprovar (<input type="checkbox"/>) Reprovar (<input type="checkbox"/>) Abster-se

NOME DO COTISTA	CNPJ
MARINGA PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGA	78.074.804/0001-22

O cotista do Fundo, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito que, manifesta sua vontade com relação à Assembleia Não Presencial, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2026, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista. Na hipótese de

não ser concluída a presente Assembleia na primeira convocação, e desde que não seja recebido manifestação contrária antes da segunda convocação, esta manifestação de voto será válida para a 2ª (segunda) convocação.

Maringá, 21 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 21/01/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7760486** e o código CRC **EC838FCF**.

Referência: Processo nº 03.99.00000051/2025.17

SEI nº 7760486

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2026

Local: Sala de reuniões da Maringá Previdência.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS 14H00

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIAS	13 ter	10 ter	12 qui	10 sex	12 ter	10 qua	10 sex	11 ter	11 sex	13 ter	12 qui	11 sex
	26 seg	23 seg	25 qua	24 sex	25 seg	24 qua	24 sex	24 seg	25 sex	26 seg	25 qua	18 sex

CONSELHO FISCAL 13H30

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIAS	16 sex	12 qui	13 sex	13 seg	14 qui	12 sex	13 seg	13 qui	14 seg	14 qua	13 sex	14 seg
	28 qua	26 qui	27 sex	27 seg	27 qua	26 sex	27 seg	27 qui	28 seg	28 qua	27 sex	21 seg

CONSELHO ADMINISTRATIVO 13h30

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIAS	19 seg	13 sex	16 seg	15 qua	15 sex	15 seg	15 qua	14 sex	15 ter	15 qui	16 seg	15 ter
	30 sex	27 sex	30 seg	29 qua	29 sex	29 seg	29 qua	28 sex	30 qua	30 sex	30 seg	22 ter